

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
MESA DE HALL PÚBLICO
MHP-02 ERG**

NÚMERO: 172002 DESENHO: DT-498/4 EMIÇÃO: FEV/2017 VALIDADE: FEV/2022	REVOGA: 122010 REVOGA DESENHO: DT-498/3 CÓDIGO ERP: 10050045-5 ORGÃO DEMANDANTE: DEOPE/VIREV DESAU/VIGEP
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

APLICAÇÃO:**Grupo:** Agências**Família:** Mobiliário

Especificação Técnica revalidada, conforme FSET nº. 78/2017 acordado com o DEOPE/VIREV e DESAU/VIGEP.

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1. **Descrição Geral:** Mesa concebida para escrita pública em agências dos Correios.

1.1. A mesa deve possuir dimensões de 1200 x 500 x 1000 mm (comprimento x profundidade x altura).

1.2. A mesa deve ser dotada de superfície em vidro, porta formulários, lixeira e caneta com corrente.

1.3. O conjunto da mesa e lixeira deve ter a cor na tonalidade bege, referência RAL 1015.

1.4. A mesa deve ter 4 apoios reguláveis.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2. Neste capítulo estão definidas as características construtivas, materiais e demais detalhamentos necessários para a fabricação do mobiliário.

2.1. A mesa deve ser fabricada em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) com tampo superior, painéis laterais de sustentação, base do porta formulários e painel central de travamento de espessura nominal de 25 mm, sendo em placas únicas, revestidas nas faces visíveis.

2.2. As divisões internas para formulários deverão ser executadas em MDF de 10 mm de espessura.

2.3. O tampo superior deve ser em vidro temperado liso e transparente, com 10 mm de espessura, dotado de recorte circular para encaixe da lixeira.

2.4. A lixeira deve ser fabricada em aço perfurado, com dimensões gerais de 100 x 250 mm (diâmetro x altura). Quando encaixada no recorte do tampo deve estar apoiada na base do porta formulários.

2.5. Os painéis laterais devem estar fixados sobre base fabricada em tubo metálico de seção quadrada ou retangular, fechada em suas extremidades, com largura não superior à espessura dos painéis laterais. Devem ainda ser dotadas de pés metálicos reguláveis com sapatas antiderrapantes.

2.6. A mesa deve possuir base para caneta, fixada firmemente ao tampo de vidro, sendo a caneta interligada à base por meio de caneta metálica, com no mínimo 500 mm de comprimento. Tanto a base como o corpo da caneta deve ser fabricado em metal, com acabamento zincado, cromado ou alumínio natural.

2.7. Tratamento superficial

2.7.1. Antes da pintura todas as peças metálicas devem ser submetidas a processo de limpeza (remoção de escórias, rebarbas e demais sujidades) e tratamento de desengraxamento e anti-oxidação.

2.8. Pintura e Revestimento

2.8.1. As peças em MDF devem ter suas superfícies revestidas em laminado melamínico ou pintura com tinta a base de poliuretano.

2.9. Acabamento

2.9.1. Peças em MDF: não devem apresentar defeitos de acabamento tais como: arranhões, amassamentos, empenamentos, trincas, rebarbas, arestas cortantes, defeitos de corte, diferenças de tonalidade de cor, etc.

2.9.2. Peças Metálicas: não devem apresentar defeitos de acabamento como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos e outras imperfeições.

2.9.3. As bordas visíveis das peças em MDF devem ser encabeçadas com fita de borda ou pintadas com tinta à base de poliuretano, na mesma tonalidade do armário.

2.9.4. O tampo superior e a base do porta formulários deve ter as bordas com acabamento arredondado.

2.9.5. Não serão aceitos defeitos de acabamento tais como subaplicação de camada, escorrimento, bolhas, riscos, manchas entre outros.

2.10. Tolerâncias

2.10.1. $\pm 1,0 \%$ para dimensões maiores ou iguais a 500 mm;

2.10.2. $\pm 2,0 \%$ para dimensões menores que 500 mm;

2.10.3. O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total;

2.10.4 As dimensões, mesmo dentro das tolerâncias permitidas não devem prejudicar as funcionalidades do módulo.

2.11. Fixações

2.11.1. Peças em MDF devem ser fixadas por meio de elementos e dispositivos específicos para MDF, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente. As superfícies aparentes externas devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos, furos e tampas para dispositivos de fixação.

2.12. Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel, devem ter tratamento antioxidante e sua tonalidade de acabamento superficial deve estar de acordo com a tonalidade do local utilizado.

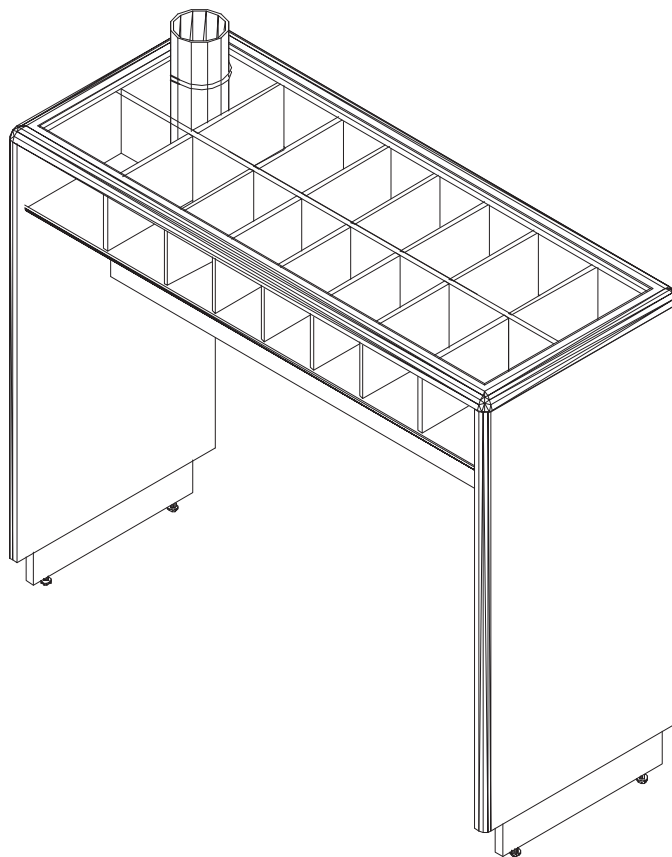
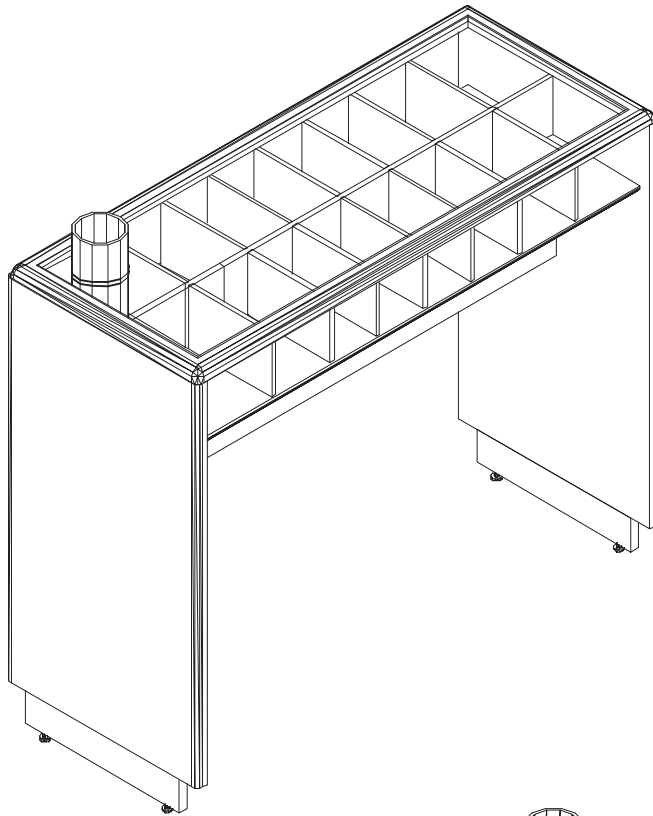
2.13. Os detalhes de fabricação e montagem são apresentados nos desenhos anexos, que apresentam medidas nominais.

Brasília-DF, de fevereiro de 2017.

Este documento é cópia fiel do original assinado pelos autores.

É de responsabilidade do usuário verificar se esta especificação técnica permanece válida na data de sua utilização.

Verificado por _____, matrícula _____,
em ____ / ____ / ____.



**PERSPECTIVAS
S/ ESCALA**

MESA PARA HALL PÚBLICO

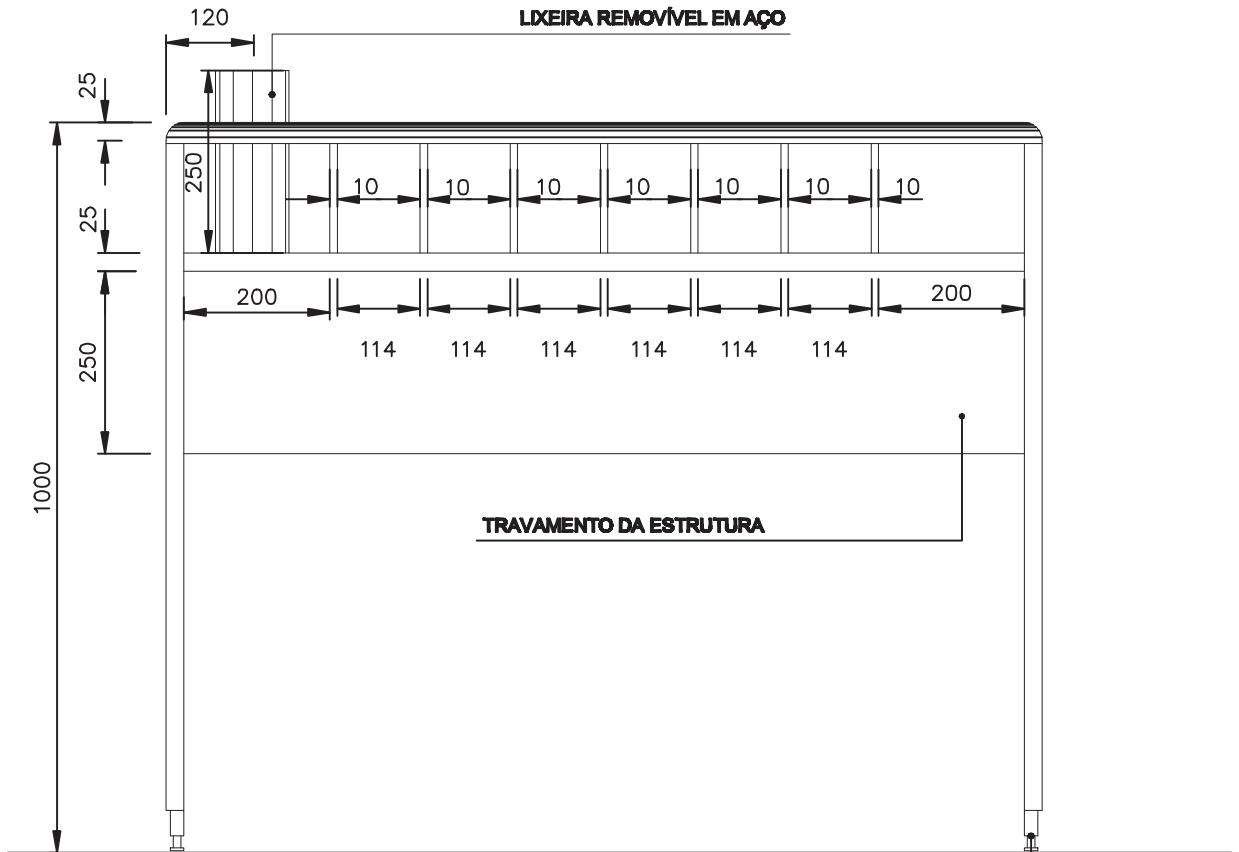
MHP-02 ERG

DT-498/4

Obs: Medidas em mm

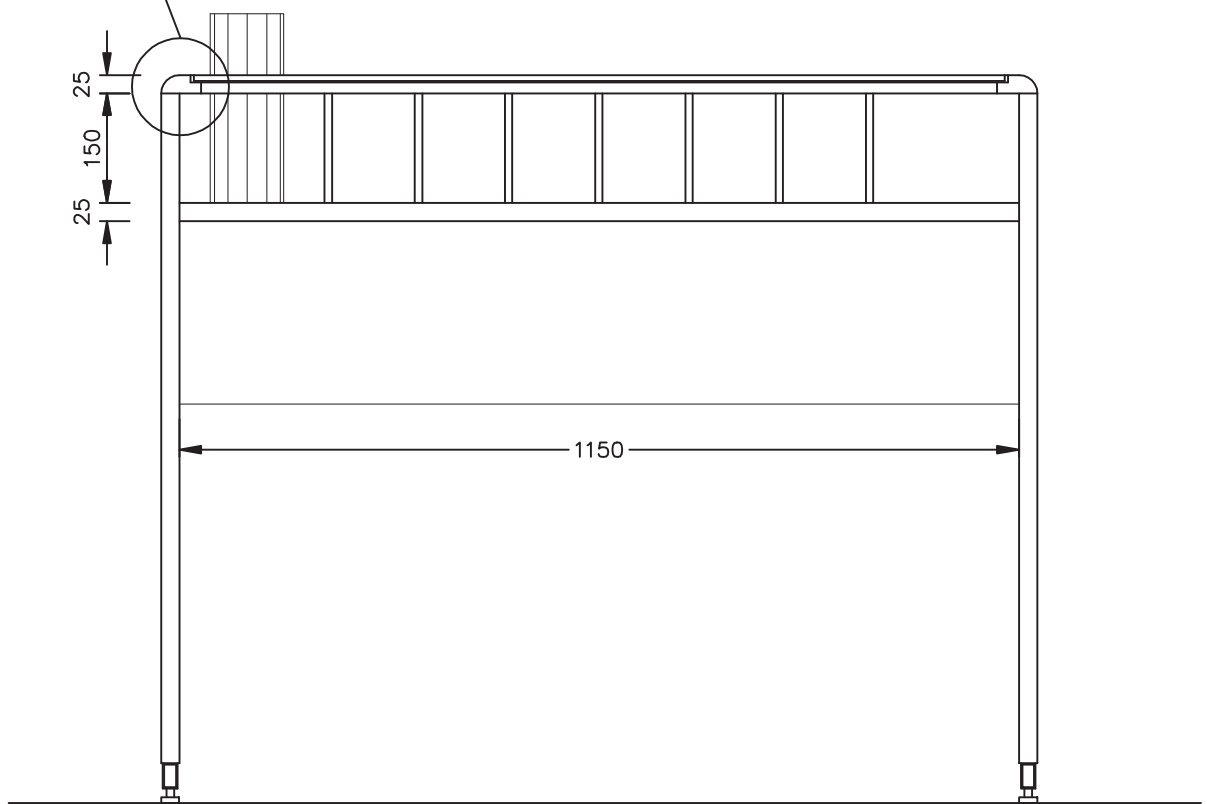


FL. 01/04



VISTA FRONTAL

DETALHE



CORTE B-B

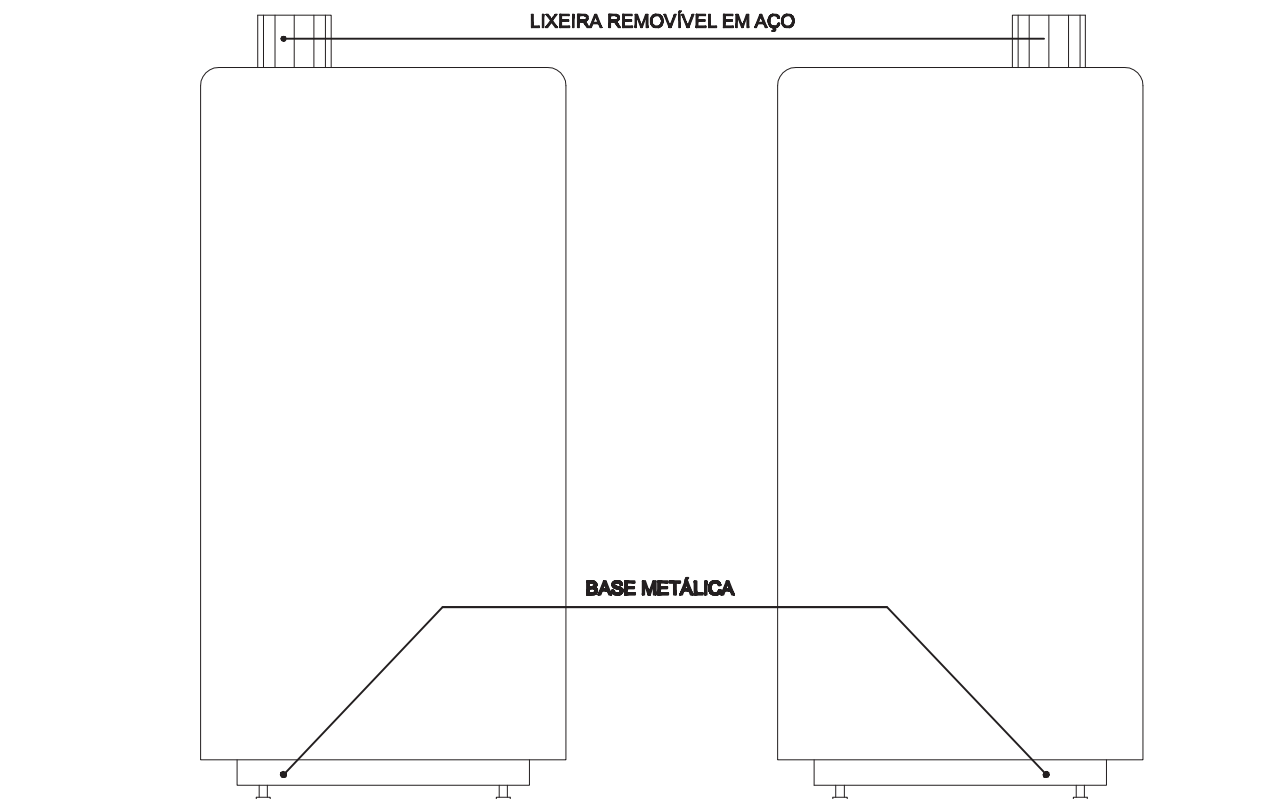
MESA PARA HALL PÚBLICO

MHP-02 ERG

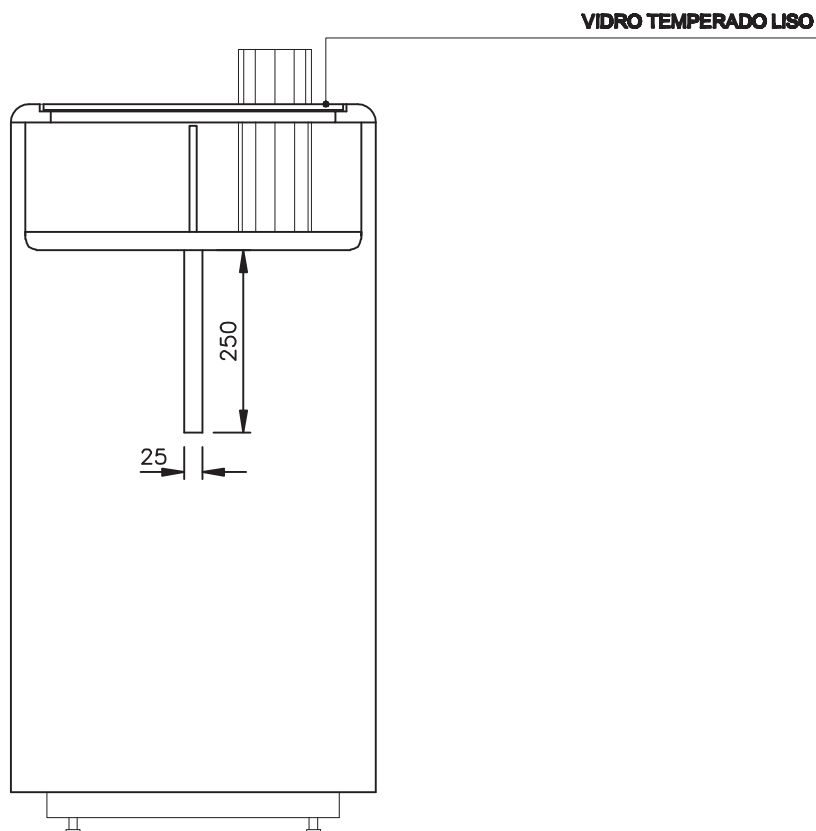
DT-498/4

Obs: Medidas em mm





VISTA LATERAL



CORTE A-A

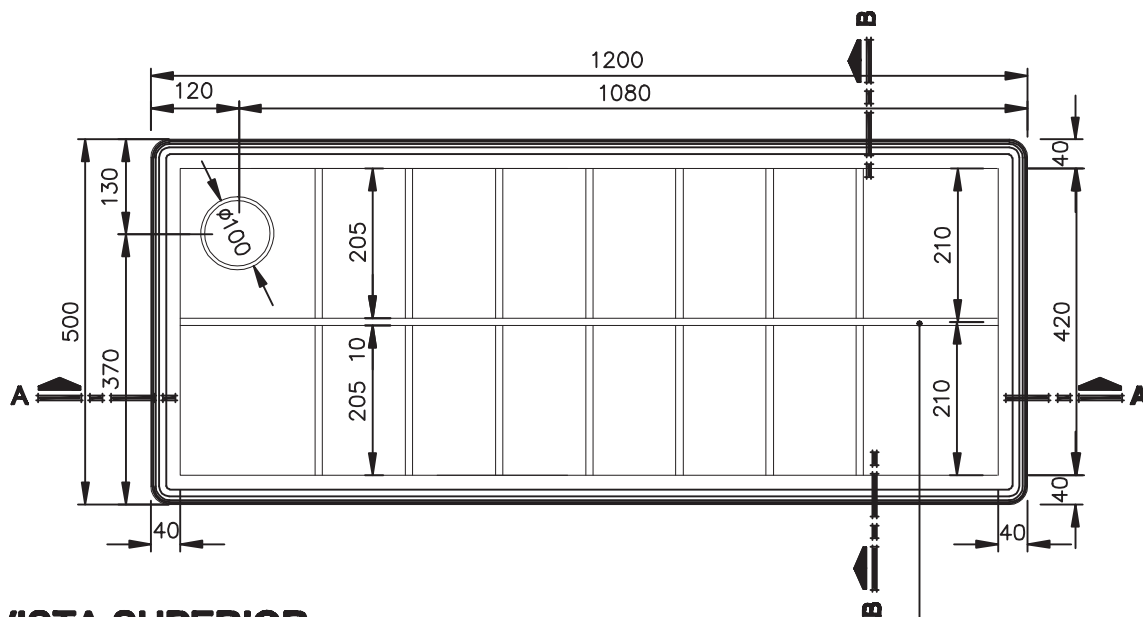
MESA PARA HALL PÚBLICO

MHP-02 ERG

DT-498/4

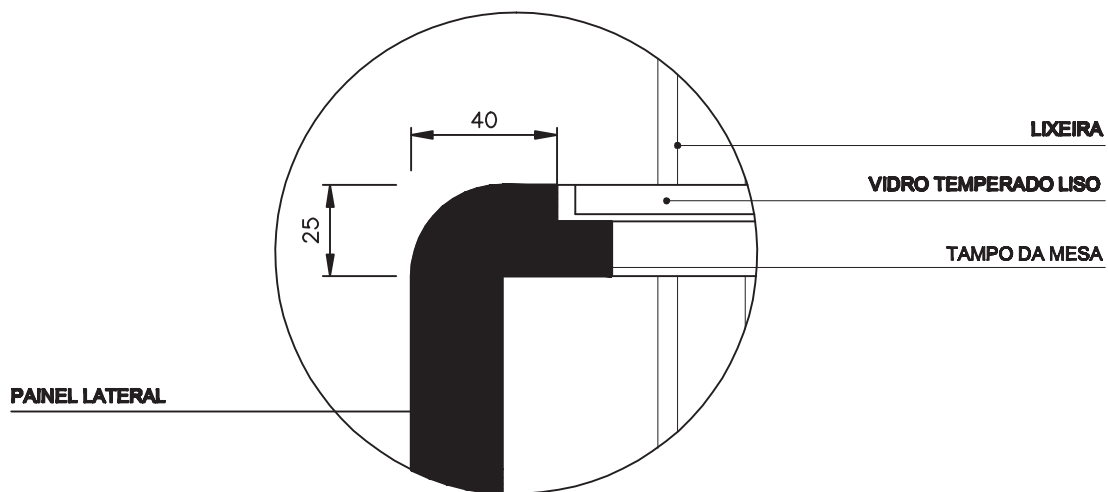
Obs: Medidas em mm





VISTA SUPERIOR

**LOCAL PARA FIXAÇÃO
DA BASE DA CANETA**



DETALHE

MESA PARA HALL PÚBLICO

MHP-02 ERG

DT-498/4

Obs: Medidas em mm

